



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIS CORAZZA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

Aos 18 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte três, o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº 2983/2018 e 3177/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIS CORAZZA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**, em decorrência da proposta apresentada no: **Processo Licitatório Nº 058/2023 Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**.

EMPRESA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.082.076/0001-74, localizada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Bairro Recreio, na Cidade de Londrina/PR, CEP 86.025-110, representada neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. LUCAS DE MORAIS LADEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.009.779-88 e RG nº 7.230.120-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bromélias do Engenho, nº 296, QD. 05, LT 16, Vila do Engenho, na Cidade de Londrina/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIS CORAZZA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá a validade de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE** não estará obrigado a adquirir os produtos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR**, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o **FORNECEDOR** assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas,

ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

PARÁGRAFO QUARTO - A contratação decorrente desta Ata será formalizada por contrato, a qual será encaminhada pelo setor competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O fornecimento dos itens será realizado de forma total ou parcial, de acordo com as necessidades do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - A empresa deverá fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO:

Os preços ofertados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, por objeto/lote, signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD. MÍN	QTD. MAX	VALOR UNITÁRIO
04	Agulha Gengival Longa- Estéreis e descartáveis de uso único. Diâmetro interno 43% maior, quando comparado com agulhas convencionais. Diminui a dor no paciente através da pressão reduzida e menor esforço na aplicação. Agulha tribiselada que proporciona menor trauma tecidual. Ótima flexibilidade que reduz o risco de quebra. Cânula polida e siliconizada que permite maior suavidade no uso. Indicador de bisel que facilita a visualização. Pré-rosqueada para melhor encaixe na carpule.	SR MS: 80026180062	200 UN	400 UN	R\$ 0,35
05	Agulha Gengival Curta- Estéreis e descartáveis de uso único. Diâmetro interno 43% maior, quando comparado com agulhas convencionais. Diminui a dor no paciente através da pressão reduzida e menor esforço na aplicação. Agulha tribiselada que proporciona menor trauma tecidual. Ótima flexibilidade que reduz o risco de quebra. Cânula polida e siliconizada que permite maior suavidade no uso. Indicador de bisel que facilita a visualização. Pré-rosqueada para melhor encaixe na carpule.	SR MS: 80026180062	200 UN	400 UN	R\$ 0,35
8	Anestésico Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000- estéril injetável acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 Ml.	DFL Modelo: ALPHACAINE MS: 101770016	100 UN	500 UN	R\$ 2,10

09	Anestésico Articaína 4% com Epinefrina 1:100.000- estéril injetável acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 mL.	DFL Modelo: ARTICAINE 4% MS: 1017700250034	50 UN	250 UN	R\$ 4,28
11	Anestésico Prilocaína 3% com Felipressina 0,03UI- estéril injetável acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 mL.	DFL Modelo: PRILONEST MS: 101770028	50 UN	250 UN	R\$ 4,31
21	Fita Banda Matriz Metálica 0,05mmx5mmx5m- Apresentado em bobina, pode ser cortado no tamanho desejado, maior versatilidade para o profissional; Fabricada em aço inoxidável maleável; Disponível em duas larguras, adequando-se melhor a cada situação; Espessura de 0,05mm; Maior versatilidade para o profissional.	IMPLA Modelo: IM05 MS: 81986630005	01 UN	02 UN	R\$ 2,00
23	Fita Banda Matriz Metálica 0,05mmx7mmx5m. Apresentado em bobina, pode ser cortado no tamanho desejado, maior versatilidade para o profissional; Fabricada em aço inoxidável maleável; Disponível em duas larguras, adequando-se melhor a cada situação; Espessura de 0,05mm; Maior versatilidade para o profissional;	IMPLA Modelo: IM07 MS:81986630005	01 UN	02 UN	R\$ 2,00
25	Solução Hemostática- Líquido a base de cloreto de alumínio; Contém epinefrina; É atóxico e de uso altamente seguro; Os tecidos envolvidos retornam à sua condição normal em 1 hora; Com 10 ml	BIODINAMICA Modelo: HEMOSTANK MS: 10298550099	02 UN	05 UN	R\$ 28,93
33	Papel Carbono 12 Microns Preto e Vermelho- Super fino para maior precisão. Não desencadeia reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida. Produz marcas fáceis de interpretar. Reproduz cópia extremamente fiel e não borra.	ANGELUS MS: 10349450058	01 UN	05 UN	R\$ 17,28
34	Pasta Profilática- Elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte. Elimina a placa bacteriana e produz uma superfície mais lisa, o que dificulta o acúmulo de placa bacteriana e cálculo dental. Grande aceitação por parte dos pacientes. No sabor tutti-frutti. Bisnaga com 50g.	IODONTOSUL Modelo: PAST PRÓ MS: 80442020050	02 UN	05 UN	R\$ 10,43

36	Pasta Zinco Enólica- Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável; Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal; Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional. Uma basta base com 60g e uma pasta aceleradora 60g	LYSANDA MS: 10052220001	04 UN	10 UN	R\$ 63,90
47	Restaurador Provisório- Pronta para uso. Melhor adesão à dentina. Adequação do meio bucal e curativo para clareamento de dentes desvitalizados. Boas propriedades mecânicas com selamento hermético e resistência à força mastigatória. Proporciona restaurações provisórias com boa durabilidade. Rendimento de aproximadamente 60 aplicações. Composto a base de óxido de zinco sem Eugenol. Contraindicado em casos de hipersensibilidade a algum dos componentes da fórmula. Com 25g.	BIODINAMICA Modelo: FILL TEMP MS: 10298550113	01 UN	04 UN	R\$ 21,93
56	Alginato- Pacote de 454g; Alginato Tipo I; Aroma: TuttiFrutti; Dustless: Sem poeira; Alta elasticidade e máxima resistência ao rasgamento; Excelente compatibilidade com gesso odontológico; Baixo escoamento, possibilita maior conforto para os pacientes no momento da obtenção do molde; Alta fidelidade de cópia: Reproduz detalhes menores que 50µ; Baixos índices de distorção, devido a perda de água; Até 96 horas para confecção do modelo.	VIGODENT Modelo: HYDROPRINT PREMIUM MS: 10068870084	05 UN	15 UN	R\$ 41,32
57	Micro aplicador Extra Fino- Possui haste dobrável e podese aplicar quantidade tão pequena quanto a 1/16 de gota com o Aplicador Descartável Extra Fine (1,0 mm). Com 100 unidades.	3R/MICRODON T MS: 80172310005	05 UN	15 UN	R\$ 9,00
58	Microbrush Fino- Possui haste dobrável e pode-se aplicar quantidade tão pequena quanto a 1/8 de gota com o Aplicador Descartável Fine (1,5 mm). Com 100 unidades.	3R/MICRODON T MS: 80676920019	05 UN	15 UN	R\$ 9,00

60	<p>Hidroxido de Cálcio - Tem excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória. Fácil mistura. Coloração semelhante à dentina. Presa rápida. Desfavorece crescimento microbiano. Não interfere na polimerização de resinas e no resultado estético dos materiais restauradores. Facilita radiodiagnóstico. Pode ser usado como cimento provisório. Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto-endurecível. Contém pigmentos radiopacificantes. Biocompatível. Bacteriostático (ph alcalino). Não contém eugenol. pasta base de 13g e 11g de catalizador + bloco de espatulação.</p>	<p>VIGODENT Modelo: LINER MS: 10068870079</p>	01 UN	05 UN	R\$ 47,90
62	<p>Cariostático- Fortalece a estrutura do esmalte enquanto impede o aumento da cárie. Solução aquosa com ácido fluorídrico, nitrato de prata e hidróxido de amônia que reagem formando o fluoreto de cálcio e fosfato de prata na presença da dentina, FRASCO COM 5 ML.</p>	<p>IODONTOSUL Modelo: CARIOSTASUL 30% MS: 80442020016</p>	01 UN	02 UN	R\$ 30,82
63	<p>Tricresolformalina - Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Material para desinfecção de canal radicular; O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol; FRASCO COM 10 ML.</p>	<p>BIODINAMICA Modelo: 7635 MS: 10298550075</p>	01 UN	03 UN	R\$ 26,90
64	<p>Formocresol- Menos concentrado do que a composição padrão de Buckley sem perder a suas propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica. Material para Mumificação da Polpa Dental. A formulação do Formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até</p>	<p>BIODINAMICA Modelo: REF 7540 MS: 10298550076</p>	01 U	03 UN	R\$ 31,78

	uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Frasco com 10 ml.				
65	Lâmina de Bisturi 15C- Esterilizada por radiação Cobalto 60. Livre de pirogênio, atóxico. Lâmina de bisturi descartável de aço inox. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX MS: 80495510026	01 CX	02 CX	R\$ 63,27
66	Lâmina de Bisturi 11- Esterilizada por radiação Cobalto 60. Livre de pirogênio, atóxico. Lâmina de bisturi descartável de aço inox. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MS: 80495510026	01 CX	02 CX	R\$ 63,27
67	Lâmina de Bisturi 12- Esterilizada por radiação Cobalto 60. Livre de pirogênio, atóxico. Lâmina de bisturi descartável de aço inox. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX MS: 80495510026	01 CX	02 CX	R\$ 63,27
70	Vaselina Solida- Emoliente, restaurando a hidratação da pele, mantendo todos os tecidos macios. Bisnaga contendo 30g.	LYSANDA Modelo: VASELYS MS: 10052220046	02 UN	04 UN	R\$ 10,57
73	Rolete de Algodão- O Algodão Rolete, é confeccionado com fibras 100% algodão, proporcionando uma excelente absorção. Extremamente macio e absorvente, sendo ideal para uso no consultório odontológico em procedimentos que necessitem de limpeza, absorção de fluidos ou afastamento da bochecha. Conteúdo da embalagem: 100 unidades de rolete dental de algodão; Cor: Branco; Formato: Rolete; Número 2 é mais espesso e macio; Não estéril; Isento de amido e cloro; Fibras selecionadas 100% algodão.	MAXCLEAN MS: 80156070016	40 PCT	100 PCT	R\$ 2,50
80	Posicionador de Radiografico Cone Indicador Adulto Dispositivos mantém o filme paralelo ao aparelho de raio X, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças desmontáveis facilitam a esterilização. Peças reversíveis, alternando-se de posição: peças dos dentes posteriores alternam-se para superiores e inferiores conforme o lado colocado, a mesma reversão	MAQUIRA MS: 80322400059	01 UN	02 UN	R\$ 113,30

	ocorre para o posicionador para dentes anteriores. Autoclavável até 134°C. Com 7 peças.				
81	Posicionador de Radiografico Cone Indicador InfantillInfantil.A técnica possibilita uma visão em conjunto dos elementos dentais da região de incidência de tecido ósseo adjacente. Durabilidade. Radiografia com precisão. Enquadramento perfeito. Fácil posicionamento. Praticidade. autoclavável até 134°C. Com 7 peças.	MAQUIRA MS: 80322400059	01 UN	02 UN	R\$ 111,05
83	Colgadura- Individual. Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos.	IMPLA Modelo: ICOL MS: 81986630001	05 UN	10 UN	R\$ 5,62
85	IRM- Pode ser utilizado na Odontopediatria e na Odontogeriatria. Pó Cor: Marfim. Composição Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Composição Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%, 38g de pó + 15ml de líquido.	BIODINAMICA Modelo: INTERIM MS: 10298550041	01 UN	02 UN	R\$ 17,00
90	Revelador- Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Forma física: líquido, FRASCO com 500ml.	IMPLA MS: ISENTO	10 FR	30 FR	R\$ 30,27
91	Fixador- Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Forma física: líquido. FRASCO com 500ml.	IMPLA MS: ISENTO	10 FR	30 FR	R\$ 30,27
92	Broca Cirúrgica Zekrya 23mm FG- Formanto troncocônico, altamente cortante, sua ponta ativa produz superfície de corte mais lisa e regular. Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro); Possui formato tronco-cônico; Cor: prata; Alta rotação.	IMPLA Modelo: 23 IZC MS: 81593730003	02 UN	05 UN	R\$ 37,27
93	Broca Cirúrgica Zekrya 28mm FG- Formanto troncocônico, altamente cortante, sua ponta ativa produz superfície de corte mais lisa e regular. Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro); Possui formato tronco-cônico; Cor: prata; Alta rotação.	IMPLA Modelo: 28 IZC MS: 81593730003	02 UN	05 UN	R\$ 20,00

94	Broca EndoZ 21mm FG - Formanto tronco-cônico, facilita o acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui ponta arredondada inativa e haste dourada, o que facilita a visualização do tipo de broca. Produzida em aço carbide; No formato tronco-cônico; Com ponta inativa (0,9mm de diâmetro); Com 21mm de comprimento; Alta rotação.	IMPLA Modelo: 21 IEZ MS: 81593730003	02 UN	05 UN	R\$ 40,32
95	Broca EndoZ 25mm FG Formanto tronco-cônico, facilita o acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui ponta arredondada inativa e haste dourada, o que facilita a visualização do tipo de broca. Produzida em aço carbide. No formato tronco-cônico. Com ponta inativa (0,9mm de diâmetro); Com 21mm de comprimento; Alta rotação.	IMPLA Modelo: 25 IEZ MS: 81593730003	03 UN	05 UN	R\$ 20,00
96	Rolo Esterilização 5cmx100mO Rolo para Esterilização, é imprescindível na hora de autoclavar os instrumentais, pois ele é o responsável por acondicionar os materiais na hora da esterilização. Ao finalizar a autoclavagem o envelope dará uma sinalização mudando a cor de uma pequena faixa para que o profissional saiba que o processo foi concluído com segurança. Conteúdo da embalagem:1 rolo de esterilização; Composição:Papel Grau Cirúrgico 60g/m²; Poliéster/Polipropileno 54g/m²; Com 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana; Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização;	POLLITEX	10 UN	30 UN	R\$ 30,00

97	Rolo Esterilização 8cmx100mO Rolo para Esterilização, é imprescindível na hora de autoclavar os instrumentais, pois ele é o responsável por acondicionar os materiais na hora da esterilização. Ao finalizar a autoclavagem o envelope dará uma sinalização mudando a cor de uma pequena faixa para que o profissional saiba que o processo foi concluído com segurança. Conteúdo da embalagem:1 rolo de esterilização; Composição:Papel Grau Cirúrgico 60g/m²; Poliéster/Polipropileno 54g/m²; Com 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana; Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização;	POLLITEX	05 UN	30 UN	R\$ 45,00
98	Rolo Esterilização 10cmx100mO Rolo para Esterilização, é imprescindível na hora de autoclavar os instrumentais, pois ele é o responsável por acondicionar os materiais na hora da esterilização. Ao finalizar a autoclavagem o envelope dará uma sinalização mudando a cor de uma pequena faixa para que o profissional saiba que o processo foi concluído com segurança. Conteúdo da embalagem:1 rolo de esterilização; Composição:Papel Grau Cirúrgico 60g/m²; Poliéster/Polipropileno 54g/m²; Com 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana; Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização;	POLLITEX MS: ISENTO	02 UN	15 UN	R\$ 55,00
102	Espátula de Resina Titânio nº 8- Ideal para procedimentos odontológicos. Confeccionada em aço inox. Tamanho: 18cm. Cabo Oco 8mm. Autolavável	IMPLA Modelo: IESP T 08 MS: 81986630001	04 UN	15 UN	R\$ 37,00
106	Pote Dappen de Vidro Indicado para manipulação de materiais odontológicos. Vidro Incolor.	IMPLA MS: ISENTO	02 UN	10 UN	R\$ 6,08



114	Lamparina a Álcool - Alumínio Escovado. Capacidade 100ml. Encaixe.	IMPLA MS: ISENTO	01 UN	02 UN	R\$ 40,60
116	Esculpidor Lecro nº5- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IESCU LEC 05 MS: 81986630002	01 UN	03 UN	R\$ 20,25
118	Porta Matriz Tofflemire- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IPOM TOFF AD MS: 81986630003	02 UN	04 UN	R\$ 57,93
119	Tesoura Iris Reta- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ITES IRIS RT MS: 81593730028	02 UN	10 UN	R\$ 18,00
120	Tesoura Iris Curva - Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ITES IRIS CUR MS: 81593730028	05 UN	10 UN	R\$ 18,00
121	Seringa Carpule com Refluxo- Fabricada em aço inoxidável. Com refluxo. Utilizada para aplicação de anestésias. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Tamanho: 12,5 cm. Busca oferecer maior precisão e segurança.	IMPLA Modelo: ISER CARPULE MS: 81986630001	02 UN	15 UN	R\$ 35,00
122	Cureta de Molt 2 - 4- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IDES MOL 2- 4 MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 88,27
123	Descolador de Freer- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IDES FRE MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 88,27
125	Descolador de Molt Simples- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IDES MOL 9 MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 82,93
126	Espátula nº7- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IESP 07 MS: 81986630001	01 UN	04 UN	R\$ 19,28
127	Porta Agulha Mayo Hegar com Wídea 14 cm- Tamanho: 14cm. Autoclavável	6B Modelo: 6B-19- 015 MS: 81563630003	02 UN	10 UN	R\$ 256,63
131	Pinça Clínica para Algodão nº 317- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IPIN CLI MS: 81986630003	05 UN	20 UN	R\$ 9,00

132	Sonda Exploratória nº 5- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ISON EXP 05 MS: 81986630002	05 UN	20 UN	R\$ 17,13
133	Sonda Exploratória nº 6 - Sonda Exploratória nº 6.	IMPLA Modelo: ISON EXP 06 MS: 81986630002	05 UN	20 UN	R\$ 19,47
134	Cabo para Espelho- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ICAB ESP MS: 81986630001	05 UN	20 UN	R\$ 5,00
136	Espelho Clínico Primeiro Plano (FrontSurface) nº 5- Possui superfície espelhada no 1º plano (Front Surface) que evita imagem fantasma. Reflexão de imagem é de (luz e forma) 98%, sem distorção. Diâmetro do espelho 20mm.	IMPLA Modelo: IESP 1 PL MS: 81986630001	05 UN	30 UN	R\$ 10,00
137	Cureta Perio Gracey nº 1 - 2- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ICUR GRA 1- 2 MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 56,97
138	Cureta Perio Gracey nº 3 - 4- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ICUR GRA 3- 4 MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 56,97
139	Cureta Perio Gracey nº 5 - 6- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ICUR GRA 5- 6 MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 56,97
140	Cureta Perio Gracey nº 7 - 8- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ICUR GRA 7- 8 MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 56,97
141	Cureta Perio Gracey nº 9 - 10- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ICUR GRA 9- 10 MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 56,97
142	Cureta Perio Gracey nº 11 - 12- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ICUR GRA 11-12 MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 56,97

143	Cureta Perio Gracey nº 13 - 14- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ICUR GRA 13-14 MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 56,97
144	Cureta Perio Gracey nº 17 - 18- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: I-147 MS: 80024980053	01 UN	08 UN	R\$ 56,97
145	Cureta Perio Mc Call 11 - 12- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ICUR MC 11- 12 MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 56,97
146	Cureta Perio Mc Call 13 - 14- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ICUR MC 13- 14 MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 56,97
147	Cureta Perio Mc Call 17 - 18Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ICUR MC 17- 18 MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 56,97
148	Cureta Perio Mc Call 1 - 10- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ICUR MC 1- 10 MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 56,97
149	Ponta Morse nº 0-00- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ICUR MOR 0- 00 MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 78,30
153	Alavanca Apical nº 301 Reta- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IALA API 301 AD MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 50,27
155	Alavanca Seldin nº 1R Direita- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IALA SEL 1R AD MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 50,27
156	Alavanca Seldin nº 2 Reta- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: ALA SEL 2 AD MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 50,27
157	Alavanca Seldin nº 1L Esquerda.	IMPLA Modelo: IALA SEL IL	01 UN	04 UN	R\$ 50,27

		AD MS: 81986630002			
158	Fórceps Adulto nº1- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IFOR 01AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
159	Fórceps Adulto nº16- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IFOR 16AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
160	Fórceps Adulto nº17 Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IFOR 17AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
161	Fórceps Adulto nº18 L- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IFOR 18LAD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
162	Fórceps Adulto nº18 R- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IFOR 18RAD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
163	Fórceps Adulto nº23- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IFOR 23AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
164	Fórceps Adulto nº24- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IFOR 24AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
165	Fórceps Adulto nº32- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IFOR 32AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
166	Fórceps Adulto nº44- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IFOR 44 AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
168	Fórceps Adulto nº53L- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IFOR 53LAD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
169	Fórceps Adulto nº53R- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IFOR 53RAD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
170	Fórceps Adulto nº62- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IFOR 62AD	01 UN	02 UN	R\$ 108,27

		MS: 81986630003			
171	Fórceps Adulto nº65- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 65AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
172	Fórceps Adulto nº68- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 68AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
173	Fórceps Adulto nº69- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 69AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
176	Fórceps Adulto nº101- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 101AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
177	Fórceps Adulto nº150- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 150AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
178	Fórceps Adulto nº151- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 151AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
179	Fórceps Adulto nº203 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 203 AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
180	Fórceps Adulto nº210- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 210AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
181	Fórceps Adulto nº213- Aço inox. Autoclavável	IMPLA MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
182	Fórceps Adulto nº222 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 222AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,27
183	Afastador de Minessota- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IAFA MIN MS: 81986630001	01 UN	02 UN	R\$ 19,96
186	Placa de Vidro 6mm- Placa de vidro retangular lisa; Tamanho: Largura: 08 cm; Espessura: 0,6 cm (6 mm); Comprimento: 14cm	IMPLA MS: ISENTO	01 UN	15 UN	R\$ 15,05

187	Espátula nº 24- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IESP 24 MS: 81986630001	01 UN	08 UN	R\$ 22,27
188	Espátula nº36- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IESP 36 MS: 81986630001	01 UN	08 UN	R\$ 22,27
189	Colher de Dentina nº 14- Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IESC 14AD MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 42,28
190	Colher de Dentina nº 5 Aço inox. Autoclavável.	IMPLA Modelo: IESC 5AD MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 42,28
191	Colher de Dentina nº 18 - Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IESC 18AD MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 42,28
192	Colher de Dentina nº 11 ½- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IESC 11 1/2AD MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 42,28
193	Colher de Dentina nº 16- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IESC 16 AD MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 42,28
194	Colher de Dentina nº 19 - Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IESC 19AD MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 42,28
195	Colher de Dentina nº 20- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IESC 20AD MS: 81986630002	01 UN	04 UN	R\$ 42,28
197	Espelho de Mão para Paciente - Espelho toucador com cabo; Cabo incolor 19,5cm de comprimento. Espelho de mão para procedimentos clínicos.	IMPLA Modelo: TOUCADOR COM CABO MS: ISENTO	01 UN	03 UN	R\$ 34,17
198	Prendedor de Guardanapo Adulto- Mais leve que os prendedores convencionais, produto autoclavável, produzido em silicone, Excelente travamento dos prendedores; Fixam até os mais finos babadores, Produto autoclavável.	IMPLA Modelo: IPEN JAC MS: 81986630001	01 UN	04 UN	R\$ 19,62
221	Calçador de Paiva nº 1- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: 13335 MS: 81986630001	01 UN	02 UN	R\$ 18,93

222	Aço inox. Autoclavável-Calcador de Paiva nº 2	IMPLA Modelo: ICAL PAI 02 MS: 81986630001	01 UN	02 UN	R\$ 18,93
223	Calcador de Paiva nº 3 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: ICAL PAI 03 MS: 81986630001	01 UN	02 UN	R\$ 18,93
224	Calcador de Paiva nº 4- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: ICAL PAI 04 MS: 81986630001	01 UN	02 UN	R\$ 18,93
225	Espátula Dupla nº 50 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IESP 50 MS: 81986630001	01 UN	08 UN	R\$ 22,95
227	Alicate Perfurador Ainsworth- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IALI AIN MS: 81593730028	01 UN	04 UN	R\$ 141,63
258	Grampo para Isolamento Absoluto nº W8A- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA W8A MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
259	Grampo para Isolamento Absoluto nº 0- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 0 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
260	Grampo para Isolamento Absoluto nº 00- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 00 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
261	Grampo para Isolamento Absoluto nº 00 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 00 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
262	Grampo para Isolamento Absoluto nº 2 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 2 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
263	Grampo para Isolamento Absoluto nº 2 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 2 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
264	Grampo para Isolamento Absoluto nº 2 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 2 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
265	Grampo para Isolamento Absoluto nº 8- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 8 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
269	Grampo para Isolamento Absoluto nº 13A Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 13A MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
270	Grampo para Isolamento Absoluto nº 14 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 14 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23

271	Grampo para Isolamento Absoluto nº 14A- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 14A MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
272	Grampo para Isolamento Absoluto nº 14A- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 14A MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
274	Grampo para Isolamento Absoluto nº 28 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 28 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
276	Grampo para Isolamento Absoluto nº 200- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 200 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
277	Grampo para Isolamento Absoluto nº 201- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 201 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
278	Grampo para Isolamento Absoluto nº 202 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 202 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
279	Grampo para Isolamento Absoluto nº 203 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 203 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
280	Grampo para Isolamento Absoluto nº 204 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 204 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
281	Grampo para Isolamento Absoluto nº 205 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 205 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
282	Grampo para Isolamento Absoluto nº 206 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 206 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
283	Grampo para Isolamento Absoluto nº 207 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 207 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
284	Grampo para Isolamento Absoluto nº 208 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 208 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
285	Grampo para Isolamento Absoluto nº 209- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 209 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
286	Grampo para Isolamento Absoluto nº 210- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 210 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
287	Grampo para Isolamento Absoluto nº 211- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 211 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23

288	Grampo para Isolamento Absoluto nº 212- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 212 MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
289	Grampo para Isolamento Absoluto nº 212R- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IGRA 212R MS: 81593730031	01 UN	02 UN	R\$ 22,23
297	Espátula nº 36 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IESP 36 MS: 81986630001	01 UN	08 UN	R\$ 22,25
298	Espátula nº 36 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IESP 36 MS: 81986630001	01 UN	02 UN	R\$ 52,60
299	Alavanca Seldin Infantil Esquerda- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IALA SEL 1L INF MS: 81986630002	01 UN	02 UN	R\$ 52,60
300	Alavanca Seldin Infantil Reta- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IALA SEL 2 INF MS: 81986630002	01 UN	02 UN	R\$ 52,60
301	Fórceps Infantil nº 1 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 01INF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
302	Fórceps Infantil nº 2 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 02INF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
303	Fórceps Infantil nº 3 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 03INF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
304	Fórceps Infantil nº 4 Aço inox. Autoclavável	IMPLA	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
305	Fórceps Infantil nº 5 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 05INF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
306	Fórceps Infantil nº 6 - Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 06INF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
307	Fórceps Infantil nº 16 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 16INF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53

308	Fórceps Infantil nº 16 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 16AD MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
309	Fórceps Infantil nº 18D Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 18DINF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
310	Fórceps Infantil nº 18L- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR INF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
311	Fórceps Infantil nº 18R Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 18RINF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
312	Fórceps Infantil nº 18R Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 18RINF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
313	Fórceps Infantil nº 23- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 23INF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
314	Fórceps Infantil nº 27 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 27INF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
315	Fórceps Infantil nº 44 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 44INF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
316	Fórceps Infantil nº 46- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 44INF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
317	Fórceps Infantil nº 65- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 65INF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
319	Fórceps Infantil nº 69 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 69INF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
320	Fórceps Infantil nº 150 Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 150INF MS: 81986630003	01 UN	02 UN	R\$ 108,53
321	Fórceps Infantil nº 151- Aço inox. Autoclavável	IMPLA Modelo: IFOR 151INF	01 UN	02 UN	R\$ 108,53

		MS: 81986630003			
360	Ponta Diamantada nº 1012- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
361	Ponta Diamantada nº 1012HL - Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
362	Ponta Diamantada nº 1014- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
363	Ponta Diamantada nº 1014HL- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
365	Ponta Diamantada nº 1016HL- Ponta Diamantada nº 1016HL	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
366	Ponta Diamantada nº 1034- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
367	Ponta Diamantada nº 1035- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
368	Ponta Diamantada nº 1046- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
369	Ponta Diamantada nº 1047- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
370	Ponta Diamantada nº 1090- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
371	Ponta Diamantada nº 1091 - Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
372	Ponta Diamantada nº 1112- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
374	Ponta Diamantada nº 1190- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00

375	Ponta Diamantada nº 3083- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
376	Ponta Diamantada nº 3097- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
377	Ponta Diamantada nº 3118- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
378	Ponta Diamantada nº 3131- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
379	Ponta Diamantada nº 3139 Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
380	Ponta Diamantada nº 3168- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
381	Ponta Diamantada nº 3195- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação.	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
382	Ponta Diamantada nº 3203- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
383	Ponta Diamantada nº 3215- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
384	Ponta Diamantada nº 3216 - Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
385	Ponta Diamantada nº 4083- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
386	Ponta Diamantada nº 4084- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
387	Ponta Diamantada nº 4137 Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação.	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00



388	Ponta Diamantada nº 4138- Haste em aço inoxidável. Granulação Média Cinza - 91µm - 126µm. Alta rotação	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	01 UN	20 UN	R\$ 5,00
395	Lubrificante para Instrumentos Spray- Atóxico. Não contém Cloro Flúor Carbono. Fácil A lubrificação de seus instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho. FRASCO SPRAY COM 200 ML.	IMPLA MS: ISENTO	01 UN	05 UN	R\$ 65,93

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado, conforme item 15.7.1 a 15.7.5 do edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo setor competente para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos, objeto do presente edital de licitação, deverão ser entregues parceladamente, de acordo com a solicitação da administração através da Secretaria Municipal da Saúde, mediante termo de contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os materiais deverão ser entregues sem custos de frete, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Duque de Caxias, nº 380, Alto Alegre/RS.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os produtos entregues deverão ter prazo de validade visível e não serão aceitos produtos que poderão vencer dentro de um curto período, observando-se o cronograma de entregas dos mesmos.

PARÁGRAFO QUARTO - O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente será o Secretário Municipal da Saúde Sr. Selori Rosa ou funcionário que este designar por escrito.

PARÁGRAFO QUINTO - Não será recebido produto que não esteja em conformidade com o Edital (Termo de Referência) e com o apresentado na proposta da empresa vencedora, inclusive marca e data de validade (vencida), havendo alguma desconformidade deverá ser sanada pela licitante vencedora.

PARÁGRAFO SEXTO - Verificada a desconformidade de algum dos itens, a licitante vencedora deverá promover as correções e trocas necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados junto a Tesouraria do Município ou via bancária, da seguinte forma:

a) O pagamento dos produtos constante do objeto, serão efetuados junto a Tesouraria do Município ou via bancária, conforme entrega em até 15 (quinze) dias após a entrega do mesmo e a apresentação da nota fiscal, com o comprovante do recebimento.

b) A Nota Fiscal/fatura emitida pela **CONTRATADA** deverá ser emitida de acordo com o material solicitado, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do



processo e o número de licitação, a fim de acelerar o trâmite do recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos preços propostos pelo Fornecedor estão inclusos, além dos insumos que os compõem, serviços, todos os impostos que o mesmo está obrigado a recolher, integralmente, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade pelo recolhimento dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ACEITAÇÃO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Verificada a entrega do objeto fora das especificações desta Ata de Registro de Preços, com avarias decorrentes do transporte ou com defeitos de fabricação, o Fornecedor deverá, por sua conta, recolher os mesmos e providenciar a devida substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da comunicação do setor responsável.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Acompanhar a entrega do objeto;
- b) Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos, como por exemplo, a quantidade a ser entregue;
- c) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento;
- d) Verificar a regularidade da situação fiscal do Fornecedor e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar cada pagamento devido;
- e) Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pelo Fornecedor e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o material que o Fornecedor entregar fora das especificações do Edital;
- f) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento se cumpridas as formalidades constantes do Edital;
- g) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor;
- h) Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- i) Permitir o livre acesso do pessoal do Fornecedor ao local de entrega do objeto;
- j) Notificar, por escrito, ao Fornecedor, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- a) Substituir os produtos/equipamentos fornecidos nos quais se verificarem defeitos de fabricação ou danificados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue;
- b) Cumprir fielmente as obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nela contidas;
- c) Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas;
- d) Comunicar ao Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- f) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte (frete), embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;
- g) Comunicar ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;



h) O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará o **FORNECEDOR** às sanções previstas no capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, garantida a prévia defesa, ficando estipuladas as penalidades previstas no edital e a seguir citadas:

a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

Na aplicação das penalidades previstas nesse instrumento contratual, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do **FORNECEDOR**, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas de defesa, protocoladas nos prazos especificados no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

I - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao **FORNECEDOR** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

II - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pelo município, através do setor competente.

III - Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que o **FORNECEDOR** fizer jus.

IV - Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa será convertida em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.

V - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas a ser realizadas com a aquisição do objeto, decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Município, conforme Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:



a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, desde que devidamente comprovados;

II - Por iniciativa do Município, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR: Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos materiais no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei Federal n.º 10.406/2002).
- f) Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Único - Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado aos Órgãos Participantes, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Espumoso/RS, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo representante da EMPRESA REGISTRADA.

CÓPIAS

Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 1 (uma) para o Órgão Gerenciador;
- b) 1 (uma) para a empresa registrada;
- c) 1 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) 1 (uma) para o Órgão Participante.

Alto Alegre/RS, 18 de Agosto de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS DE MORAES LADEIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

